



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 52 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3452/2020
Data: 06/10/2020 - Horário: 16:53
Legislativo - PLO 52/2020

EMENTA: DENOMINA “JOSÉ GERALDO MARIN” O CAMPO BOM DE BOLA II NA COMUNIDADE DE PATRÃO MÓR, ZONA RURAL, MARILÂNDIA/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica denominado “José Geraldo Marin” o Campo Bom de Bola II, localizado na Comunidade de Patrão-Mór, Zona Rural de Marilândia/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Marilândia-ES, 02 de outubro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ GERALDO MARIN

CPF

216.223.537-49

MATRÍCULA

0241580155 2018 4 00004 159 0001303 50

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 66 anos de idade

NATURALIDADE

Ibiraçu-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 314.651/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Guerino Marin e Maria Favarato Marin.
Residente em Alto Patrão Mor, Zona Rural, Marilândia-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 23:20 hora(s)

DIA

05

MÊS

03

ANO

2018

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed - Vitória/ES

CAUSA DA MORTE

Leucemia Linfoblástica Aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Alto Patrão - Mor, Marilândia/ES

DECLARANTE

JOSEDIR MARIN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

WALESKA GONCALVES DOS SANTOS CINTRA, CRM nº 4063

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 25795154-7. Data do Registro: aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), o falecido era casado com Erlete Bolsonello Marin, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Marilândia-ESB, livro número 8, folha nº 33, termo nº 1945, benefício nº 150.486.875-4, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: JOSEDIR MARIN, FLAVIO MARIN, WESLEY MARIN. Data do sepultamento, 06 de março de 2018, às 17:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARILÂNDIA

Oficial: Jaqueline Lorenzoni Morosini
Rua Tarcisio Morosini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, Tel. (27)
3724-1266 cartjaque@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Marilândia-ES, 07 de março de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024158.HWT1782.01678

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.fes.jus.br



Jaqueline Lorenzoni Morosini
Tabelião

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
RUA TARCISIO MOROSINI, Nº 93 - CENTRO
MARILÂNDIA - ES - CEP: 29725-000
TEL.: (27) 3724-1200

ARPENBRASIL AA 000552471 BRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. PAULO COSTA

MENSAGEM Nº 37 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “DENOMINA “JOSÉ GERALDO MARIN” O CAMPO BOM DE BOLA II NA COMUNIDADE DE PATRÃO MÓR, ZONA RURAL, MARILÂNDIA/ES”

O presente projeto tem como objetivo a autorização legislativa para a denominar o campo atualmente construído na Comunidade. O nome proposto é homenagem ao Sr. José Geraldo Marin.

História de vida – JOSÉ GERALDO MARIN

JOSÉ GERLADO MARIN, NASCEU 15 DE AGOSTO DE 1951, EM VALADA DE CAVALINHO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE IBIRAÇU/ES. FILHO DE GUERINO MARIN E MARIA FAVARATO MARIN É O 8º (OITAVO) DOS 10 (DEZ) IRMÃOS.

AOS 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, EM SETEMBRO DE 1961 MUDOU -SE COM SUA FAMÍLIA PAIS E IRMÃOS PARA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO MOR, ONDE ALI CONSTRUIU SUA VIDA, SUA HISTÓRIA E VIVEU ATE O DIA QUE FOI MORAR COM DEUS. AOS 24 ANOS DE IDADE, CASOU-SE COM ERLETE BOLSANELO EM 04 DE OUTUBRO DE 1975, NA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM MARILÂNDIA, CONSTITUINDO ASSIM SUA FAMÍLIA, DESSA UNIÃO NASCERAM 03 FILHOS, JOSEDIR MARIN, WESLEY MARIN E FLAVIO MARIN JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA. FILHO DE AGRICULTOR JOSÉ GERALDO MARIN SEMPRE DEDICADO A AGRICULTURA, TRABALHOU, LUTOU, CRIOU SEUS FILHOS, CUIDOU DE SEUS PAIS E IRMÃOS, VENCEU OBSTACULOS. OS ANOS SE PASSARAM OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

FILHOS CRESCERAM, CASARAM-SE E LHES DERAM 03 (TRÊS) NORAS E SEIS NETOS, SÃO ELES HENRIQUE MARIN E GABRIELA MARIN, LÍVIA AGRIZZI MARIN E ALICE AGRIZZI MARIN, THAIS ALTOÉ MARIN E LAÍS ALTOÉ MARIN, JOSÉ GERALDO MARIN FOI UM BOM ESPOSO, BOM PAI, BOM AVÔ. NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018, JOSÉ GERALDO MARIN FOI DIAGNÓSTICADO LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA, DE IMEDIATO JUNTAMENTE COM SUA FAMÍLIA DEU INÍCIO AO TRATAMENTO PARA A DOENÇA, MAS PARA TRISTEZA DE TODOS NO DIA 05 DE MARÇO NO ANO DE 2018 AOS 67 ANOS JOSÉ GERALDO MARIN FOI CHAMADO PARA MORADA ETERNA.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal